CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020

ATO CONVOCATÓRIO Nº 008/2025

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SISTÊMICO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

No dia 24 de junho de 2025 reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas: GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA. e P.D.A.J. FRADE LTDA. (QUICK CONSULT), proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 008/2025, que tem como objeto a ***"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SISTÊMICO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO"***. Presentes os seguintes membros: João Paulo Paulino Coimbra (Presidente), Rayssa Balieiro Ribeiro, e Carlos Roberto Batista. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme relatado na sequência.

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave das CONCORRENTES estão listados a seguir:

Equipe-Chave das Concorrentes		
Equipe-chave/Profissionais	**GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA.**	**P.D.A.J. FRADE LTDA. (QUICK CONSULT)**
Especialista em Planejamento Estratégico	Alex Gama de Santana	Priscila Frade
Especialista em Planejamento de Recursos Hídricos	Pedro Lucas Cosmo de Brito	Rodrigo Flecha Ferreira Alves

A avaliação das propostas técnicas das proponentes é apresentada na planilha e nas considerações que se seguem.

ATO 008/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SISTÊMICO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO

Contrato de Gestão Nº 028/ANA/2020

Avaliação da Proposta Técnica

	Critérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA.	P.D.A.J. FRADE LTDA. (QUICK CONSULT)
i	**Fórmulário 1 - Plano de Trabalho e Metodologia Proposta** Atendimento a 05 (cinco) subcritérios: 26 pontos Atendimento a 04 (quatro) subcritérios: 20 pontos Atendimento a 03 (três) subcritérios: 16 pontos Atendimento a 02 (dois) subcritérios: 13 pontos Atendimento a 01 (um) subcritérios: 08 pontos Não atendimento de nenhum subcritério: 00 Pontos Mínimo de pontos para habilitar: 20 pontos (atendimento à 04 subcritérios) *[Apresentar no máximo 20 (vinte) páginas ou 10 (dez) folhas frente e verso, tamanho A4, fonte Arial 11. Caso ocorra excedente no número de páginas, a proponente será punida com perda de 10% da pontuação definida para esse quesito]*	20	26	20	26
	Formulário 2 - Conhecimento do Problema Atendimento a 05 (cinco) subcritérios: 25 pontos Atendimento a 04 (quatro) subcritérios: 20 pontos Atendimento a 03 (três) subcritérios: 16 pontos Atendimento a 02 (dois) subcritérios: 13 pontos Atendimento a 01 (um) subcritérios: 08 pontos Não atendimento de nenhum subcritério: 00 Pontos Mínimo de pontos para habilitar: 20 pontos (atendimento à 04 subcritérios) [Apresentar no máximo 20 (vinte) páginas ou 10 (dez) folhas frente e verso, tamanho A4, fonte Arial 11. Caso ocorra excedente no número de páginas, a proponente será punida com perda de 10% da pontuação definida para esse quesito]	20	25	25	25
	Proposta de Trabalho/Metologia Proposta e Conhecimento do Problema	**40**	**51**	**45**	**51**
a	**Especialista em Planejamento Estratégico** 01 (um) Especialista em Planejamento Estratégico, com qualquer formação superior. Esse profissional deverá apresentar atestados de capacidade técnica em: - Elaboração e/ou atualização de planos estratégicos e/ou planos de gestão e/ou gerenciamento de projetos. A função desse especialista será desenvolver as atividades principais do planejamento estratégico, envolvendo a definição de metodologia, moderação das discussões com a equipe da APV e aplicação propriamente dita do planejamento. Para a avaliação desse especialista, deverá ser considerado um mínimo de 3 e um máximo de 6 atestados relacionados a atividades de planejamento estratégico, envolvendo, preferencialmente, atividades voltadas ao gerenciamento de recursos hídricos. A cada atestado considerado afim, será considerada uma nota de 3 (três) pontos, sendo obtido 1 (um) ponto extra para o caso de ser voltado a recursos hídricos. Assim, a nota máxima para os atestados desse profissional será de 24 pontos, caso todos os atestados tenham relação com recursos hídricos. Especialização: +1 ponto Mestrado: +3 pontos Doutorado: +4 pontos OBS: Os pontos não são cumulativos, devendo ser considerada a pontuação referente à máxima titulação do profissional.	10	28	27	7
b	**Especialista em Planejamento de Recursos Hídricos** 01 (um) Especialista em Planejamento de Recursos Hídricos, com formação superior em engenharia. Esse profissional deverá apresentar atestados de capacidade técnica em: - Elaboração e/ou atualização de planos de recursos hídricos com funções voltadas ao arranjo institucional, especialista em planejamento ou instrumentos de gestão de recursos hídricos ou elaboração e/ou desenvolvimento de estudos voltados aos instrumentos de gestão de recursos hídricos ou arranjos institucionais voltados ao gerenciamento de recursos hídricos. A função desse especialista será desenvolver as atividades de conexão do planejamento estratégico com o gerenciamento de recursos hídricos, envolvendo todas as etapas de trabalho, como a definição de metodologia e sua aplicação propriamente dita no planejamento. Para a avaliação desse especialista, deverá ser considerado um mínimo de 3 e um máximo de 6 atestados. A cada atestado considerado afim, será considerada uma nota de 3 (três) pontos. Assim, a nota máxima para os atestados desse profissional será de 18 pontos. Especialização: +1 ponto Mestrado: +2 pontos Doutorado: +3 pontos OBS: Os pontos não são cumulativos, devendo ser considerada a pontuação referente à máxima titulação do profissional.	10	21	21	20
ii	**Qualificação da Equipe Chave**	**20**	**49**	**48**	**27**
	Nota Técnica	**60**	**100**	**93**	**78**

Notas Explicativas:

1) As pontuações apresentadas para cada uma das proponentes, nos quesitos "*Plano de Trabalho e Metodologia Proposta" e "Conhecimento do Problema*", respectivamente apresentados nos Formulários 1 e 2, correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que no presente caso, foram realizadas em consenso.

2) Na proposição de pontos, no que se refere aos quesitos "*Plano de Trabalho e Metodologia Proposta" e "Conhecimento do Problema*", respectivamente apresentados nos Formulários 1 e 2, as CONCORRENTES dissertaram sobre as suas proposições, cuja análise é apresentada na tabela acima e nos parágrafos a seguir.

3) Com relação ao **Formulário 1 "Plano de Trabalho e Metodologia Proposta"** os subcritérios avaliados e as respectivas pontuações foram:
   - **Subcritério 1 -** Identificação e quantificação dos profissionais da equipe chave e/ou apoio alocados segundo distribuição de funções e compatível com o cronograma executivo; é necessário apresentar cronograma com a distribuição temporal das funções;
   - **Subcritério 2 -** Identificação e quantificação dos recursos materiais e infraestrutura a serem alocados segundo as tarefas programadas e compatíveis com o cronograma executivo; é necessário apresentar cronograma com a distribuição temporal dos recursos;
   - **Subcritério 3 -** Detalhamento das estratégias, segundo o planejamento logístico para atendimento às demandas do Termo de Referência do Ato Convocatório; é necessário abordar as estratégias para a elaboração dos produtos/relatórios;
   - **Subcritério 4 -** Identificação coerente de possíveis dificuldades encontradas para a elaboração dos relatórios e dissertação satisfatória de estratégias para a superação delas (conhecimento do problema);
   - **Subcritério 5 -** Apresentação dos arcabouços técnicos que pretende utilizar para executar os serviços. É esperada a demonstração de conhecimentos técnicos com maior profundidade e o domínio na utilização de métodos e técnicas por parte da Proponente.
   - Com essa contextualização, a pontuação foi definida da seguinte maneira:
     - Atendimento a 05 (cinco) subcritérios: 26 pontos
     - Atendimento a 04 (quatro) subcritérios: 20 pontos
     - Atendimento a 03 (três) subcritérios: 16 pontos
     - Atendimento a 02 (dois) subcritérios: 13 pontos
     - Atendimento a 01 (um) subcritérios: 08 pontos
     - Não atendimento de nenhum subcritério: 00 Pontos
     - Mínimo de pontos para habilitar: 20 pontos (atendimento à 04 subcritérios)

Formulário 1 – Plano de Trabalho e Metodologia Proposta							
Proponente	**Subcritérios**					**Nº Págs.**	**Pontuação**
	1	**2**	**3**	**4**	**5**		
GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA.	✓	X	✓	✓	✓	18	20

P.D.A.J. FRADE LTDA. (QUICK CONSULT)	✓	✓	✓	✓	✓	11	26

- A CONCORRENTE P.D.A.J. FRADE LTDA. (QUICK CONSULT) apresentou Formulário 1 “Plano de Trabalho e Metodologia Proposta” atendendo satisfatoriamente a 5 dos 5 subcritérios de avaliação, pontuando nota máxima nesse quesito. A CONCORRENTE GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA.; apresentou o Formulário 1 “Plano de Trabalho e Metodologia Proposta” atendendo de forma satisfatória a 4 dos 5 subcritérios de avaliação, não pontuando no Subcritério 2 por não ter apresentado cronograma com a distribuição temporal dos recursos.

4) Com relação ao **Formulário 2 “Conhecimento do Problema”** os subcritérios avaliados e as respectivas pontuações foram:

- **Subcritério 1 -** Demonstração de conhecimentos relacionados às atividades exercidas pela Agência Peixe Vivo, envolvendo planos de recursos hídricos e a implementação de suas ações;
- **Subcritério 2 -** Demonstração de conhecimentos relacionados aos Planos Estratégicos elaborados da Agência Peixe Vivo (2012, 2015 e 2018);
- **Subcritério 3 -** Demonstração de conhecimentos relacionados ao contexto atual da Agência Peixe Vivo em termos de CBHs atendidos e futuro próximo previsto, de forma a ter uma visão clara das necessidades de melhoria e crescimento;
- **Subcritério 4 -** Demonstração de conhecimento relacionados às metodologias de Planejamentos Estratégicos aplicadas para desenvolvimento de um Plano Estratégico;
- **Subcritério 5 -** Apresentação e descrição de possíveis metodologias, indicadores e ferramentas para o
- Com essa contextualização, a pontuação foi definida da seguinte maneira:
    - Atendimento a 05 (cinco) subcritérios: 25 pontos
    - Atendimento a 04 (quatro) subcritérios: 20 pontos
    - Atendimento a 03 (três) subcritérios: 16 pontos
    - Atendimento a 02 (dois) subcritérios: 13 pontos
    - Atendimento a 01 (um) subcritérios: 08 pontos
    - Não atendimento de nenhum subcritério: 00 Pontos
    - Mínimo de pontos para habilitar: 20 pontos (atendimento à 04 subcritérios)

Formulário 2 – Conhecimento do Problema							
Proponente	**Subcritérios**					**Nº Págs.**	**Pontuação**
	1	**2**	**3**	**4**	**5**		
GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA.	✓	✓	✓	✓	✓	19	20
P.D.A.J. FRADE LTDA. (QUICK CONSULT)	✓	✓	✓	✓	✓	16	25

- As CONCORRENTES P.D.A.J. FRADE LTDA. (QUICK CONSULT) e GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA. apresentaram Formulário 2 “Conhecimento do Problema”

atendendo satisfatoriamente a 5 dos 5 subcritérios de avaliação, pontuando nota máxima nesse quesito.

5) Na avaliação de pontos, no que se refere ao segundo quesito "*Qualificação da Equipe Chave*", foram examinados pelos avaliadores todos os atestados e documentos apresentados. A memória das avaliações encontra-se anexa a esta Ata.

- A CONCORRENTE P.D.A.J. FRADE LTDA. (QUICK CONSULT) foi considerada inabilitada, pois a pontuação mínima para a profissional indicada para exercer a função de Especialista em Planejamento Estratégica não foi atingida conforme análise dos atestados apresentados. Nos documentos disponibilizados no ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA, também não foi apresentado documento comprovando vínculo da profissional indicada para exercer a função de Especialista em Planejamento Estratégico com a PROPONENTE. Também não foi apresentado o currículo do profissional para compor a Equipe de Apoio conforme exigência do Termo de Referência.

Diante do exposto, a CONCORRENTE GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA. está tecnicamente **habilitada**. Já a CONCORRENTE P.D.A.J. FRADE LTDA. (QUICK CONSULT) está tecnicamente **inabilitada**.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica de cada uma das CONCORRENTES foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no *site* da Agência Peixe Vivo.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2025.

João Paulo Paulino Coimbra

JOAO PAULO PAULINO COIMBRA:08078954662
Assinado de forma digital por JOAO PAULO PAULINO COIMBRA:08078954662
Dados: 2025.06.24 12:46:25 -03'00'

Rayssa Balieiro Ribeiro

RAYSSA BALIEIRO RIBEIRO:09399032612
Assinado de forma digital por RAYSSA BALIEIRO RIBEIRO:09399032612
Dados: 2025.06.24 13:36:44 -03'00'

Carlos Roberto Batista

CARLOS ROBERTO BATISTA:77788001600
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO BATISTA:77788001600
Dados: 2025.06.24 13:19:59 -03'00'

ATO 008/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SISTÊMICO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO

Contrato de Gestão Nº 028/ANA/2020

Avaliação da Proposta Técnica

	Critérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA.	P.D.A.J. FRADE LTDA. (QUICK CONSULT)
i	**Fórmulário 1 - Plano de Trabalho e Metodologia Proposta** Atendimento a 05 (cinco) subcritérios: 26 pontos Atendimento a 04 (quatro) subcritérios: 20 pontos Atendimento a 03 (três) subcritérios: 16 pontos Atendimento a 02 (dois) subcritérios: 13 pontos Atendimento a 01 (um) subcritérios: 08 pontos Não atendimento de nenhum subcritério: 00 Pontos Mínimo de pontos para habilitar: 20 pontos (atendimento à 04 subcritérios) *[Apresentar no máximo 20 (vinte) páginas ou 10 (dez) folhas frente e verso, tamanho A4, fonte Arial 11. Caso ocorra excedente no número de páginas, a proponente será punida com perda de 10% da pontuação definida para esse quesito]*	20	26	**20**	**26**
	Formulário 2 - Conhecimento do Problema Atendimento a 05 (cinco) subcritérios: 25 pontos Atendimento a 04 (quatro) subcritérios: 20 pontos Atendimento a 03 (três) subcritérios: 16 pontos Atendimento a 02 (dois) subcritérios: 13 pontos Atendimento a 01 (um) subcritérios: 08 pontos Não atendimento de nenhum subcritério: 00 Pontos Mínimo de pontos para habilitar: 20 pontos (atendimento à 04 subcritérios) [Apresentar no máximo 20 (vinte) páginas ou 10 (dez) folhas frente e verso, tamanho A4, fonte Arial 11. Caso ocorra excedente no número de páginas, a proponente será punida com perda de 10% da pontuação definida para esse quesito]	20	25	**25**	**25**
	Proposta de Trabalho/Metologia Proposta e Conhecimento do Problema	**40**	**51**	**45**	**51**
a	**Especialista em Planejamento Estratégico** 01 (um) Especialista em Planejamento Estratégico, com qualquer formação superior. Esse profissional deverá apresentar atestados de capacidade técnica em: - Elaboração e/ou atualização de planos estratégicos e/ou planos de gestão e/ou gerenciamento de projetos. A função desse especialista será desenvolver as atividades principais do planejamento estratégico, envolvendo a definição de metodologia, moderação das discussões com a equipe da APV e aplicação propriamente dita do planejamento. Para a avaliação desse especialista, deverá ser considerado um mínimo de 3 e um máximo de 6 atestados relacionados a atividades de planejamento estratégico, envolvendo, preferencialmente, atividades voltadas ao gerenciamento de recursos hídricos. A cada atestado considerado afim, será considerada uma nota de 3 (três) pontos, sendo obtido 1 (um) ponto extra para o caso de ser voltado a recursos hídricos. Assim, a nota máxima para os atestados desse profissional será de 24 pontos, caso todos os atestados tenham relação com recursos hídricos. Especialização: +1 ponto Mestrado: +3 pontos Doutorado: +4 pontos OBS: Os pontos não são cumulativos, devendo ser considerada a pontuação referente à máxima titulação do profissional.	10	28	**27**	**7**
b	**Especialista em Planejamento de Recursos Hídricos** 01 (um) Especialista em Planejamento de Recursos Hídricos, com formação superior em engenharia. Esse profissional deverá apresentar atestados de capacidade técnica em: - Elaboração e/ou atualização de planos de recursos hídricos com funções voltadas ao arranjo institucional, especialista em planejamento ou instrumentos de gestão de recursos hídricos ou elaboração e/ou desenvolvimento de estudos voltados aos instrumentos de gestão de recursos hídricos ou arranjos institucionais voltados ao gerenciamento de recursos hídricos. A função desse especialista será desenvolver as atividades de conexão do planejamento estratégico com o gerenciamento de recursos hídricos, envolvendo todas as etapas de trabalho, como a definição de metodologia e sua aplicação propriamente dita no planejamento. Para a avaliação desse especialista, deverá ser considerado um mínimo de 3 e um máximo de 6 atestados. A cada atestado considerado afim, será considerada uma nota de 3 (três) pontos. Assim, a nota máxima para os atestados desse profissional será de 18 pontos. Especialização: +1 ponto Mestrado: +2 pontos Doutorado: +3 pontos OBS: Os pontos não são cumulativos, devendo ser considerada a pontuação referente à máxima titulação do profissional.	10	21	**21**	**20**
ii	**Qualificação da Equipe Chave**	**20**	**49**	**48**	**27**
	Nota Técnica	**60**	**100**	**93**	**78**

Avaliador: João Paulo Coimbra

Local: Belo Horizonte - MG

Data: _____/_____/_____

JOAO PAULO PAULINO COIMBRA:08078954662

Assinado de forma digital por JOAO PAULO PAULINO COIMBRA:08078954662
Dados: 2025.06.24 12:46:49 -03'00'

ATO 008/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SISTÊMICO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO

Contrato de Gestão Nº 028/ANA/2020

Avaliação da Proposta Técnica

	Critérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA.	P.D.A.J. FRADE LTDA. (QUICK CONSULT)
i	**Fórmulário 1 - Plano de Trabalho e Metodologia Proposta** Atendimento a 05 (cinco) subcritérios: 26 pontos Atendimento a 04 (quatro) subcritérios: 20 pontos Atendimento a 03 (três) subcritérios: 16 pontos Atendimento a 02 (dois) subcritérios: 13 pontos Atendimento a 01 (um) subcritérios: 08 pontos Não atendimento de nenhum subcritério: 00 Pontos Mínimo de pontos para habilitar: 20 pontos (atendimento à 04 subcritérios) *[Apresentar no máximo 20 (vinte) páginas ou 10 (dez) folhas frente e verso, tamanho A4, fonte Arial 11. Caso ocorra excedente no número de páginas, a proponente será punida com perda de 10% da pontuação definida para esse quesito]*	20	26	**20**	**26**
	Formulário 2 - Conhecimento do Problema Atendimento a 05 (cinco) subcritérios: 25 pontos Atendimento a 04 (quatro) subcritérios: 20 pontos Atendimento a 03 (três) subcritérios: 16 pontos Atendimento a 02 (dois) subcritérios: 13 pontos Atendimento a 01 (um) subcritérios: 08 pontos Não atendimento de nenhum subcritério: 00 Pontos Mínimo de pontos para habilitar: 20 pontos (atendimento à 04 subcritérios) [Apresentar no máximo 20 (vinte) páginas ou 10 (dez) folhas frente e verso, tamanho A4, fonte Arial 11. Caso ocorra excedente no número de páginas, a proponente será punida com perda de 10% da pontuação definida para esse quesito]	20	25	**25**	**25**
	Proposta de Trabalho/Metologia Proposta e Conhecimento do Problema	**40**	**51**	**45**	**51**
a	**Especialista em Planejamento Estratégico** 01 (um) Especialista em Planejamento Estratégico, com qualquer formação superior. Esse profissional deverá apresentar atestados de capacidade técnica em: - Elaboração e/ou atualização de planos estratégicos e/ou planos de gestão e/ou gerenciamento de projetos. A função desse especialista será desenvolver as atividades principais do planejamento estratégico, envolvendo a definição de metodologia, moderação das discussões com a equipe da APV e aplicação propriamente dita do planejamento. Para a avaliação desse especialista, deverá ser considerado um mínimo de 3 e um máximo de 6 atestados relacionados a atividades de planejamento estratégico, envolvendo, preferencialmente, atividades voltadas ao gerenciamento de recursos hídricos. A cada atestado considerado afim, será considerada uma nota de 3 (três) pontos, sendo obtido 1 (um) ponto extra para o caso de ser voltado a recursos hídricos. Assim, a nota máxima para os atestados desse profissional será de 24 pontos, caso todos os atestados tenham relação com recursos hídricos. Especialização: +1 ponto Mestrado: +3 pontos Doutorado: +4 pontos OBS: Os pontos não são cumulativos, devendo ser considerada a pontuação referente à máxima titulação do profissional.	10	28	**27**	**7**
b	**Especialista em Planejamento de Recursos Hídricos** 01 (um) Especialista em Planejamento de Recursos Hídricos, com formação superior em engenharia. Esse profissional deverá apresentar atestados de capacidade técnica em: - Elaboração e/ou atualização de planos de recursos hídricos com funções voltadas ao arranjo institucional, especialista em planejamento ou instrumentos de gestão de recursos hídricos ou elaboração e/ou desenvolvimento de estudos voltados aos instrumentos de gestão de recursos hídricos ou arranjos institucionais voltados ao gerenciamento de recursos hídricos. A função desse especialista será desenvolver as atividades de conexão do planejamento estratégico com o gerenciamento de recursos hídricos, envolvendo todas as etapas de trabalho, como a definição de metodologia e sua aplicação propriamente dita no planejamento. Para a avaliação desse especialista, deverá ser considerado um mínimo de 3 e um máximo de 6 atestados. A cada atestado considerado afim, será considerada uma nota de 3 (três) pontos. Assim, a nota máxima para os atestados desse profissional será de 18 pontos. Especialização: +1 ponto Mestrado: +2 pontos Doutorado: +3 pontos OBS: Os pontos não são cumulativos, devendo ser considerada a pontuação referente à máxima titulação do profissional.	10	21	**21**	**20**
ii	**Qualificação da Equipe Chave**	**20**	**49**	**48**	**27**
	Nota Técnica	**60**	**100**	**93**	**78**

Avaliador: Rayssa Balieiro Ribeiro

Local: Belo Horizonte - MG

Data: _____/_____/_____

RAYSSA BALIEIRO RIBEIRO:09399032612

Assinado de forma digital por RAYSSA BALIEIRO RIBEIRO:09399032612
Dados: 2025.06.24 13:42:14 -03'00'

ATO 008/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SISTÊMICO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO

Contrato de Gestão Nº 028/ANA/2020

Avaliação da Proposta Técnica

	Critérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA.	P.D.A.J. FRADE LTDA. (QUICK CONSULT)
i	**Fórmulário 1 - Plano de Trabalho e Metodologia Proposta** Atendimento a 05 (cinco) subcritérios: 26 pontos Atendimento a 04 (quatro) subcritérios: 20 pontos Atendimento a 03 (três) subcritérios: 16 pontos Atendimento a 02 (dois) subcritérios: 13 pontos Atendimento a 01 (um) subcritérios: 08 pontos Não atendimento de nenhum subcritério: 00 Pontos Mínimo de pontos para habilitar: 20 pontos (atendimento à 04 subcritérios) *[Apresentar no máximo 20 (vinte) páginas ou 10 (dez) folhas frente e verso, tamanho A4, fonte Arial 11. Caso ocorra excedente no número de páginas, a proponente será punida com perda de 10% da pontuação definida para esse quesito]*	20	26	**20**	**26**
	Formulário 2 - Conhecimento do Problema Atendimento a 05 (cinco) subcritérios: 25 pontos Atendimento a 04 (quatro) subcritérios: 20 pontos Atendimento a 03 (três) subcritérios: 16 pontos Atendimento a 02 (dois) subcritérios: 13 pontos Atendimento a 01 (um) subcritérios: 08 pontos Não atendimento de nenhum subcritério: 00 Pontos Mínimo de pontos para habilitar: 20 pontos (atendimento à 04 subcritérios) [Apresentar no máximo 20 (vinte) páginas ou 10 (dez) folhas frente e verso, tamanho A4, fonte Arial 11. Caso ocorra excedente no número de páginas, a proponente será punida com perda de 10% da pontuação definida para esse quesito]	20	25	**25**	**25**
	Proposta de Trabalho/Metologia Proposta e Conhecimento do Problema	**40**	**51**	**45**	**51**
a	**Especialista em Planejamento Estratégico** 01 (um) Especialista em Planejamento Estratégico, com qualquer formação superior. Esse profissional deverá apresentar atestados de capacidade técnica em: - Elaboração e/ou atualização de planos estratégicos e/ou planos de gestão e/ou gerenciamento de projetos. A função desse especialista será desenvolver as atividades principais do planejamento estratégico, envolvendo a definição de metodologia, moderação das discussões com a equipe da APV e aplicação propriamente dita do planejamento. Para a avaliação desse especialista, deverá ser considerado um mínimo de 3 e um máximo de 6 atestados relacionados a atividades de planejamento estratégico, envolvendo, preferencialmente, atividades voltadas ao gerenciamento de recursos hídricos. A cada atestado considerado afim, será considerada uma nota de 3 (três) pontos, sendo obtido 1 (um) ponto extra para o caso de ser voltado a recursos hídricos. Assim, a nota máxima para os atestados desse profissional será de 24 pontos, caso todos os atestados tenham relação com recursos hídricos. Especialização: +1 ponto Mestrado: +3 pontos Doutorado: +4 pontos OBS: Os pontos não são cumulativos, devendo ser considerada a pontuação referente à máxima titulação do profissional.	10	28	**27**	**7**
b	**Especialista em Planejamento de Recursos Hídricos** 01 (um) Especialista em Planejamento de Recursos Hídricos, com formação superior em engenharia. Esse profissional deverá apresentar atestados de capacidade técnica em: - Elaboração e/ou atualização de planos de recursos hídricos com funções voltadas ao arranjo institucional, especialista em planejamento ou instrumentos de gestão de recursos hídricos ou elaboração e/ou desenvolvimento de estudos voltados aos instrumentos de gestão de recursos hídricos ou arranjos institucionais voltados ao gerenciamento de recursos hídricos. A função desse especialista será desenvolver as atividades de conexão do planejamento estratégico com o gerenciamento de recursos hídricos, envolvendo todas as etapas de trabalho, como a definição de metodologia e sua aplicação propriamente dita no planejamento. Para a avaliação desse especialista, deverá ser considerado um mínimo de 3 e um máximo de 6 atestados. A cada atestado considerado afim, será considerada uma nota de 3 (três) pontos. Assim, a nota máxima para os atestados desse profissional será de 18 pontos. Especialização: +1 ponto Mestrado: +2 pontos Doutorado: +3 pontos OBS: Os pontos não são cumulativos, devendo ser considerada a pontuação referente à máxima titulação do profissional.	10	21	**21**	**20**
ii	**Qualificação da Equipe Chave**	**20**	**49**	**48**	**27**
	Nota Técnica	**60**	**100**	**93**	**78**

Avaliador: Carlos Roberto Batista

Local: Belo Horizonte - MG

Data: _____/_____/_____

CARLOS ROBERTO BATISTA:77788001600

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO BATISTA:77788001600
Dados: 2025.06.24 13:52:41 -03'00'

ATO 008/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SISTÊMICO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO

Contrato de Gestão Nº 028/ANA/2020

Avaliação da Proposta Técnica

	Avaliador	GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA.	P.D.A.J. FRADE LTDA. (QUICK CONSULT)
1	João Paulo	93	78
2	Rayssa	93	78
3	Carlos Batista	93	78
	ÍNDICE TÉCNICO	93	78

ATO 008/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SISTÊMICO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO

Contrato de Gestão Nº 028/ANA/2020

Avaliação da Proposta Técnica

	Critérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA.	P.D.A.J. FRADE LTDA. (QUICK CONSULT)
i	**Fórmulário 1 - Plano de Trabalho e Metodologia Proposta** Atendimento a 05 (cinco) subcritérios: 26 pontos Atendimento a 04 (quatro) subcritérios: 20 pontos Atendimento a 03 (três) subcritérios: 16 pontos Atendimento a 02 (dois) subcritérios: 13 pontos Atendimento a 01 (um) subcritérios: 08 pontos Não atendimento de nenhum subcritério: 00 Pontos Mínimo de pontos para habilitar: 20 pontos (atendimento à 04 subcritérios) *[Apresentar no máximo 20 (vinte) páginas ou 10 (dez) folhas frente e verso, tamanho A4, fonte Arial 11. Caso ocorra excedente no número de páginas, a proponente será punida com perda de 10% da pontuação definida para esse quesito]*	20	26	**20**	**26**
	Fórmulário 2 - Conhecimento do Problema Atendimento a 05 (cinco) subcritérios: 25 pontos Atendimento a 04 (quatro) subcritérios: 20 pontos Atendimento a 03 (três) subcritérios: 16 pontos Atendimento a 02 (dois) subcritérios: 13 pontos Atendimento a 01 (um) subcritérios: 08 pontos Não atendimento de nenhum subcritério: 00 Pontos Mínimo de pontos para habilitar: 20 pontos (atendimento à 04 subcritérios) [Apresentar no máximo 20 (vinte) páginas ou 10 (dez) folhas frente e verso, tamanho A4, fonte Arial 11. Caso ocorra excedente no número de páginas, a proponente será punida com perda de 10% da pontuação definida para esse quesito]	20	25	**25**	**25**
	Proposta de Trabalho/Metologia Proposta e Conhecimento do Problema	**40**	**51**	**45**	**51**
a	**Especialista em Planejamento Estratégico** 01 (um) Especialista em Planejamento Estratégico, com qualquer formação superior. Esse profissional deverá apresentar atestados de capacidade técnica em: - Elaboração e/ou atualização de planos estratégicos e/ou planos de gestão e/ou gerenciamento de projetos. A função desse especialista será desenvolver as atividades principais do planejamento estratégico, envolvendo a definição de metodologia, moderação das discussões com a equipe da APV e aplicação propriamente dita do planejamento. Para a avaliação desse especialista, deverá ser considerado um mínimo de 3 e um máximo de 6 atestados relacionados a atividades de planejamento estratégico, envolvendo, preferencialmente, atividades voltadas ao gerenciamento de recursos hídricos. A cada atestado considerado afim, será considerada uma nota de 3 (três) pontos, sendo obtido 1 (um) ponto extra para o caso de ser voltado a recursos hídricos. Assim, a nota máxima para os atestados desse profissional será de 24 pontos, caso todos os atestados tenham relação com recursos hídricos. Especialização: +1 ponto Mestrado: +3 pontos Doutorado: +4 pontos OBS: Os pontos não são cumulativos, devendo ser considerada a pontuação referente à máxima titulação do profissional.	10	28	**27**	**7**
b	**Especialista em Planejamento de Recursos Hídricos** 01 (um) Especialista em Planejamento de Recursos Hídricos, com formação superior em engenharia. Esse profissional deverá apresentar atestados de capacidade técnica em: - Elaboração e/ou atualização de planos de recursos hídricos com funções voltadas ao arranjo institucional, especialista em planejamento ou instrumentos de gestão de recursos hídricos ou elaboração e/ou desenvolvimento de estudos voltados aos instrumentos de gestão de recursos hídricos ou arranjos institucionais voltados ao gerenciamento de recursos hídricos. A função desse especialista será desenvolver as atividades de conexão do planejamento estratégico com o gerenciamento de recursos hídricos, envolvendo todas as etapas de trabalho, como a definição de metodologia e sua aplicação propriamente dita no planejamento. Para a avaliação desse especialista, deverá ser considerado um mínimo de 3 e um máximo de 6 atestados. A cada atestado considerado afim, será considerada uma nota de 3 (três) pontos. Assim, a nota máxima para os atestados desse profissional será de 18 pontos. Especialização: +1 ponto Mestrado: +2 pontos Doutorado: +3 pontos OBS: Os pontos não são cumulativos, devendo ser considerada a pontuação referente à máxima titulação do profissional.	10	21	**21**	**20**
ii	**Qualificação da Equipe Chave**	**20**	**49**	**48**	**27**
	Nota Técnica	**60**	**100**	**93**	**78**

Avaliador: João Paulo Coimbra
Local: Belo Horizonte - MG
Data: _____/_____/_____

JOAO PAULO PAULINO COIMBRA:08078954662
Assinado de forma digital por JOAO PAULO PAULINO COIMBRA:08078954662
Dados: 2025.06.24 12:47:14 -03'00'

Avaliador: Rayssa Balieiro Ribeiro
Local: Belo Horizonte - MG
Data: _____/_____/_____

RAYSSA BALIEIRO RIBEIRO:09399032612
Assinado de forma digital por RAYSSA BALIEIRO RIBEIRO:09399032612
Dados: 2025.06.24 13:42:27 -03'00'

Avaliador: Carlos Roberto Batista
Local: Belo Horizonte - MG
Data: _____/_____/_____

CARLOS ROBERTO BATISTA:77788001600
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO BATISTA:77788001600
Dados: 2025.06.24 13:53:04 -03'00'

ATO 008/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SISTÊMICO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO

Contrato de Gestão Nº 028/ANA/2020

Avaliação do Envelope Nº 02 - Proposta Técnica - Equipe Chave

PROPONENTE: GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA.

Critérios de Avaliação	Especialista em Planejamento Estratégico	Especialista em Planejamento de Recursos Hídricos
Nome Profissionais	**Alex Gama de Santana**	**Pedro Lucas Cosmo de Brito**
(máximo 28 pontos)		
Especialista em Planejamento Estratégico 01 (um) Especialista em Planejamento Estratégico, com qualquer formação superior. Esse profissional deverá apresentar atestados de capacidade técnica em: - Elaboração e/ou atualização de planos estratégicos e/ou planos de gestão e/ou gerenciamento de projetos. A função desse especialista será desenvolver as atividades principais do planejamento estratégico, envolvendo a definição de metodologia, moderação das discussões com a equipe da APV e aplicação propriamente dita do planejamento. Para a avaliação desse especialista, deverá ser considerado um mínimo de 3 e um máximo de 6 atestados relacionados a atividades de planejamento estratégico, envolvendo, preferencialmente, atividades voltadas ao gerenciamento de recursos hídricos. A cada atestado considerado afim, será considerada uma nota de 3 (três) pontos, sendo obtido 1 (um) ponto extra para o caso de ser voltado a recursos hídricos. Assim, a nota máxima para os atestados desse profissional será de 24 pontos, caso todos os atestados tenham relação com recursos hídricos. Especialização: +1 ponto Mestrado: +3 pontos Doutorado: +4 pontos	**27**	**-**
(máximo 21 pontos)		
Especialista em Planejamento de Recursos Hídricos 01 (um) Especialista em Planejamento de Recursos Hídricos, com formação superior em engenharia. Esse profissional deverá apresentar atestados de capacidade técnica em: - Elaboração e/ou atualização de planos de recursos hídricos com funções voltadas ao arranjo institucional, especialista em planejamento ou instrumentos de gestão de recursos hídricos ou elaboração e/ou desenvolvimento de estudos voltados aos instrumentos de gestão de recursos hídricos ou arranjos institucionais voltados ao gerenciamento de recursos hídricos. A função desse especialista será desenvolver as atividades de conexão do planejamento estratégico com o gerenciamento de recursos hídricos, envolvendo todas as etapas de trabalho, como a definição de metodologia e sua aplicação propriamente dita no planejamento. Para a avaliação desse especialista, deverá ser considerado um mínimo de 3 e um máximo de 6 atestados. A cada atestado considerado afim, será considerada uma nota de 3 (três) pontos. Assim, a nota máxima para os atestados desse profissional será de 18 pontos. Especialização: +1 ponto Mestrado: +2 pontos Doutorado: +3 pontos	**-**	**21**
(máximo 49 pontos)		
Nota Técnica Equipe Chave	**27**	**21**

VERIFICAÇÃO - QUANTIDADE DE PÁGINAS		OBS.:
Formulário 1 - Plano de Trabalho e Metodologia Proposta	Máximo de 20 páginas (10 folhas)	18 páginas
Formulário 2 - Conhecimento do Problema	Máximo de 20 páginas (10 folhas)	19 páginas

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL:	Alex Gama de Santana

ESCOLARIDADE		Página
Graduação:	Engenharia Civil	593-594
Título:	Mestrado em Engenharia	595-596
Título:	MBA em Gestão Empresarial	597-598

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL:		Página
Formação na área solicitada:	ok	593-594
Currículo assinado pelo profissional:	ok	585-587
Registro Regular e Ativo:	ok	599
Comprovante de vínculo com a concorrente:	ok	588-592

FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROFISSIONAL	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Especialista em Planejamento Estratégico 01 (um) Especialista em Planejamento Estratégico, com qualquer formação superior. Esse profissional deverá apresentar atestados de capacidade técnica em: - Elaboração e/ou atualização de planos estratégicos e/ou planos de gestão e/ou gerenciamento de projetos. A função desse especialista será desenvolver as atividades principais do planejamento estratégico, envolvendo a definição de metodologia, moderação das discussões com a equipe da APV e aplicação propriamente dita do planejamento. Para a avaliação desse especialista, deverá ser considerado um mínimo de 3 e um máximo de 6 atestados relacionados a atividades de planejamento estratégico, envolvendo, preferencialmente, atividades voltadas ao gerenciamento de recursos hídricos. A cada atestado considerado afim, será considerada uma nota de 3 (três) pontos, sendo obtido 1 (um) ponto extra para o caso de ser voltado a recursos hídricos. Assim, a nota máxima para os atestados desse profissional será de 24 pontos, caso todos os atestados tenham relação com recursos hídricos. Especialização: +1 ponto Mestrado: +3 pontos Doutorado: +4 pontos	10	28	**27**

ATESTADOS VÁLIDOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Pontuação
621-628	IGAM/MG	Prestação de serviços de consultoria para elaboração dos Planos Diretores de Recursos Hídricos e dos Enquadramentos dos Corpos de Águas em bacias hidrográficas no estado de Minas Gerais (UPGRH-JQ1 - Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha - JQ1) Foi o responsável técnico e desempenhou atividades de coordenação, gestão de recursos hídricos e negociação social, e capacitação do comitê	**4**
629-635	IGAM/MG	Prestação de serviços de consultoria para elaboração dos Planos Diretores de Recursos Hídricos e dos Enquadramentos dos Corpos de Águas em bacias hidrográficas no estado de Minas Gerais (UPGRH-JQ3 - Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Jequitinhonha - JQ3) Foi o responsável técnico e desempenhou atividades de coordenação, gestão de recursos hídricos e negociação social, e capacitação do comitê	**4**
636-642	IGAM/MG	Prestação de serviços de consultoria para elaboração dos Planos Diretores de Recursos Hídricos e dos Enquadramentos dos Corpos de Águas em bacias hidrográficas no estado de Minas Gerais (UPGRH-PA13 - Afluentes Mineiros do Pardo - PA1) Foi o responsável técnico e desempenhou atividades de coordenação, gestão de recursos hídricos e negociação social, e capacitação do comitê	**4**
653-659	NIPPON KOEI LATIN AMERICA CARIBBEAN DO BRASIL PSCG LTDA.	Foi o responsável técnico e atuou como coordenador na elaboração do Plano de Recursos Hídricos das Bacias dos Rios Balsas e Rio São Valério na região Sudeste do Estado do Tocantins	**4**
660-676	Inema/BA	Atuou na Coordenação Geral da Elaboração do Plano de Recursos Hídricos e da Proposta de Enquadramento dos Corpos de Águas e Cadastros dos Usuários de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Recôncavo Sul	**4**
677-694	Inema/BA	Atuou na Coordenação Geral da Elaboração do Plano de Recursos Hídricos e da Proposta de Enquadramento dos Corpos de Águas e Cadastros dos Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas	**4**

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)
609-613	IGAM/MG	Contratação de consultoria para acompanhar a elaboração da 2a etapa do Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH/MG	Atingiu pontuação máxima referente aos atestados
645-650	Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente/TO	Foi o responsável técnico na elaboração do Plano de Bacia do Rio Palma no Estado do Tocantins	Atingiu pontuação máxima referente aos atestados
696-701	COMLAGO	Foi o responsável técnico na Prestação de serviços de consultoria para elaboração do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias (UPGRH-SF4)	Atingiu pontuação máxima referente aos atestados

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL:	Pedro Lucas Cosmo de Brito

ESCOLARIDADE		Página
Graduação:	Engenharia Civil	717-718
Título:	Doutorado em Engenharia Civil	713-714
Título:	Mestrado em Engenharia Civil	715-716

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL:		Página
Formação na área solicitada:	ok	717-718
Currículo assinado pelo profissional:	ok	705-707
Registro Regular e Ativo:	ok	719
Comprovante de vínculo com a concorrente:	ok	708-712

FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROFISSIONAL	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Especialista em Planejamento de Recursos Hídricos 01 (um) Especialista em Planejamento de Recursos Hídricos, com formação superior em engenharia. Esse profissional deverá apresentar atestados de capacidade técnica em: - Elaboração e/ou atualização de planos de recursos hídricos com funções voltadas ao arranjo institucional, especialista em planejamento ou instrumentos de gestão de recursos hídricos ou elaboração e/ou desenvolvimento de estudos voltados aos instrumentos de gestão de recursos hídricos ou arranjos institucionais voltados ao gerenciamento de recursos hídricos. A função desse especialista será desenvolver as atividades de conexão do planejamento estratégico com o gerenciamento de recursos hídricos, envolvendo todas as etapas de trabalho, como a definição de metodologia e sua aplicação propriamente dita no planejamento. Para a avaliação desse especialista, deverá ser considerado um mínimo de 3 e um máximo de 6 atestados. A cada atestado considerado afim, será considerada uma nota de 3 (três) pontos. Assim, a nota máxima para os atestados desse profissional será de 18 pontos. Especialização: +1 ponto Mestrado: +2 pontos Doutorado: +3 pontos	10	21	**21**

ATESTADOS VÁLIDOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Pontuação
722-724	Agência Peixe Vivo	Consultoria Pessoa Física para Elaboração de estudos técnicos para o aprimoramento da metodologia da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Pará, Minas Gerais	**3**
726-731	Gama Engenharia e Agência Peixe Vivo	Serviços de consultoria especializada para atualização da metodologia da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio São Francisco Desempenhou a coordenação adjunta dos trabalhos.	**3**
733-740	Gama Engenharia e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade/SE	Serviços de consultoria para a elaboração de estudo para implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Estado de Sergipe e para implantação da cobrança tarifária aos irrigantes nos perímetros irrigados Jacarecica I e Poção da Ribeira Desempenhou a coordenação adjunta dos trabalhos.	**3**
741-749	Gama Engenharia e APAC/PE	Serviços de consultoria para estudos de mecanismos da cobrança pelo uso da água no Estado de Pernambuco Foi o especialista em Instrumentos de Gestão.	**3**
756-758	AGERH/ES	Termo de referência para contratação de consultoria para elaborar os "Planos de preparação a secas e de uso racional dos recursos hídricos do Espírito Santo (regiões hidrográficas Guandu, Santa Joana e Santa Maria do Doce, Pontões e Lagoas, e Barra Seca e Foz do Rio Doce; e o município de São Roque do Canaã)"	**3**
752-753	Gama Engenharia	Atuou na Coordenação Geral da Elaboração do Plano de Recursos Hídricos e da Proposta de Enquadramento dos Corpos de Águas e Cadastros dos Usuários de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Recôncavo Sul	**3**

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)
750-751	Gama Engenharia	Elaboração do Plano de Recursos Hídricos e da Proposta de Enquadramento dos Corpos de Águas e Cadastros dos Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas	Atingiu pontuação máxima referente aos atestados

Equipe de Apoio	
Nome: Renata Lelis Cardoso Araujo	
Currículo assinado pelo profissional:	**Página:** 760-761
Formação:	**Página:** 764-770
Comprovante de vínculo com a concorrente:	**Página:** 762-763
Registro Regular e Ativo:	**Página:**
Graduação: Bacharel em Direito	

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA		
Página	**Emitente**	**Discriminação do serviço**
-	-	-

Equipe de Apoio: Para o presente objeto não é solicitada Equipe de Apoio com atestação específica. No entanto, minimamente um profissional júnior deverá ser considerado para apoio às atividades dos especialistas e coordenador da equipe chave, sendo necessária a apresentação de seu currículo

ATO 008/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SISTÊMICO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO

Contrato de Gestão Nº 028/ANA/2020

Avaliação do Envelope Nº 02 - Proposta Técnica - Equipe Chave

PROPONENTE: P.D.A.J. FRADE LTDA. (QUICK CONSULT)

Critérios de Avaliação	Especialista em Planejamento Estratégico	Especialista em Planejamento de Recursos Hídricos
Nome Profissionais	**Priscila de Almeida Jesus Frade**	**Rodrigo Flecha Ferreira Alves**
(máximo 28 pontos)		
Especialista em Planejamento Estratégico 01 (um) Especialista em Planejamento Estratégico, com qualquer formação superior. Esse profissional deverá apresentar atestados de capacidade técnica em: - Elaboração e/ou atualização de planos estratégicos e/ou planos de gestão e/ou gerenciamento de projetos. A função desse especialista será desenvolver as atividades principais do planejamento estratégico, envolvendo a definição de metodologia, moderação das discussões com a equipe da APV e aplicação propriamente dita do planejamento. Para a avaliação desse especialista, deverá ser considerado um mínimo de 3 e um máximo de 6 atestados relacionados a atividades de planejamento estratégico, envolvendo, preferencialmente, atividades voltadas ao gerenciamento de recursos hídricos. A cada atestado considerado afim, será considerada uma nota de 3 (três) pontos, sendo obtido 1 (um) ponto extra para o caso de ser voltado a recursos hídricos. Assim, a nota máxima para os atestados desse profissional será de 24 pontos, caso todos os atestados tenham relação com recursos hídricos. Especialização: +1 ponto Mestrado: +3 pontos Doutorado: +4 pontos	7	-
(máximo 21 pontos)		
Especialista em Planejamento de Recursos Hídricos 01 (um) Especialista em Planejamento de Recursos Hídricos, com formação superior em engenharia. Esse profissional deverá apresentar atestados de capacidade técnica em: - Elaboração e/ou atualização de planos de recursos hídricos com funções voltadas ao arranjo institucional, especialista em planejamento ou instrumentos de gestão de recursos hídricos ou elaboração e/ou desenvolvimento de estudos voltados aos instrumentos de gestão de recursos hídricos ou arranjos institucionais voltados ao gerenciamento de recursos hídricos. A função desse especialista será desenvolver as atividades de conexão do planejamento estratégico com o gerenciamento de recursos hídricos, envolvendo todas as etapas de trabalho, como a definição de metodologia e sua aplicação propriamente dita no planejamento. Para a avaliação desse especialista, deverá ser considerado um mínimo de 3 e um máximo de 6 atestados. A cada atestado considerado afim, será considerada uma nota de 3 (três) pontos. Assim, a nota máxima para os atestados desse profissional será de 18 pontos. Especialização: +1 ponto Mestrado: +2 pontos Doutorado: +3 pontos	-	**20**
(máximo 49 pontos)		
Nota Técnica Equipe Chave	**7**	**20**

VERIFICAÇÃO - QUANTIDADE DE PÁGINAS		OBS.:
Formulário 1 - Plano de Trabalho e Metodologia Proposta	Máximo de 20 páginas (10 folhas)	11 páginas
Formulário 2 - Conhecimento do Problema	Máximo de 20 páginas (10 folhas)	16 páginas

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL:	Priscila de Almeida Jesus Frade

ESCOLARIDADE		Página	
Graduação:	Gestão da Produção Industrial	804	
Título:	MBA em Gestão Jurídica Aduaneira e Internacional	808	Declaração de cursando
Título:	Especialização Compliance e Integridade Corporativa	805-807	

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL:		Página
Formação na área solicitada:	ok	804
Currículo assinado pelo profissional:	ok	801-803
Registro Regular e Ativo:	ok	-
Comprovante de vínculo com a concorrente:	ok	Não apresentou

FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROFISSIONAL	**Pontuação Mínima**	**Pontuação Máxima**	**Pontuação Obtida**
Especialista em Planejamento Estratégico 01 (um) Especialista em Planejamento Estratégico, com qualquer formação superior. Esse profissional deverá apresentar atestados de capacidade técnica em: - Elaboração e/ou atualização de planos estratégicos e/ou planos de gestão e/ou gerenciamento de projetos. A função desse especialista será desenvolver as atividades principais do planejamento estratégico, envolvendo a definição de metodologia, moderação das discussões com a equipe da APV e aplicação propriamente dita do planejamento. Para a avaliação desse especialista, deverá ser considerado um mínimo de 3 e um máximo de 6 atestados relacionados a atividades de planejamento estratégico, envolvendo, preferencialmente, atividades voltadas ao gerenciamento de recursos hídricos. A cada atestado considerado afim, será considerada uma nota de 3 (três) pontos, sendo obtido 1 (um) ponto extra para o caso de ser voltado a recursos hídricos. Assim, a nota máxima para os atestados desse profissional será de 24 pontos, caso todos os atestados tenham relação com recursos hídricos. Especialização: +1 ponto Mestrado: +3 pontos Doutorado: +4 pontos	10	28	**7**

ATESTADOS VÁLIDOS			
Página	**Emitente**	**Discriminação do serviço**	**Pontuação**
810	A N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LTDA.	Consultoria em Planejamento Estratégico à A N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LTDA.	**3**
811	AGO FERRAMENTARIA E USINAGEM	Consultoria em Planejamento Estratégico à AGO FERRAMENTARIA E USINAGEM	**3**

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	**Emitente**	**Discriminação do serviço**	**Motivo(s)**
809	ACTION AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA.	Consultoria em Planejamento Estratégico à ACTION AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA.	Atestado não está assinado

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL:	Rodrigo Flecha Ferreira Alves

ESCOLARIDADE		Página
Graduação:	Engenharia Civil	815
Título:	Especialização em Engenharia Sanitária	816
Título:	Mestrado	817-820

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL:		Página
Formação na área solicitada:	ok	815
Currículo assinado pelo profissional:	ok	812-813
Registro Regular e Ativo:	ok	814
Comprovante de vínculo com a concorrente:	ok	821-825

FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROFISSIONAL	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Especialista em Planejamento de Recursos Hídricos 01 (um) Especialista em Planejamento de Recursos Hídricos, com formação superior em engenharia. Esse profissional deverá apresentar atestados de capacidade técnica em: - Elaboração e/ou atualização de planos de recursos hídricos com funções voltadas ao arranjo institucional, especialista em planejamento ou instrumentos de gestão de recursos hídricos ou elaboração e/ou desenvolvimento de estudos voltados aos instrumentos de gestão de recursos hídricos ou arranjos institucionais voltados ao gerenciamento de recursos hídricos. A função desse especialista será desenvolver as atividades de conexão do planejamento estratégico com o gerenciamento de recursos hídricos, envolvendo todas as etapas de trabalho, como a definição de metodologia e sua aplicação propriamente dita no planejamento. Para a avaliação desse especialista, deverá ser considerado um mínimo de 3 e um máximo de 6 atestados. A cada atestado considerado afim, será considerada uma nota de 3 (três) pontos. Assim, a nota máxima para os atestados desse profissional será de 18 pontos. Especialização: +1 ponto Mestrado: +2 pontos Doutorado: +3 pontos	10	21	**20**

ATESTADOS VÁLIDOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Pontuação
826-830	Agência Peixe Vivo	Atuou na equipe complementar como Consultor Sênior na elaboração de proposta do modelo de gestão do Canal Adutor do Sertão Alagoano	**3**
831-835	Agência Peixe Vivo	Atuou na Coordenação do Projeto para a elaboração de estudos técnicos para o aprimoramento da metodologia da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio das Velhas, Minas Gerais	**3**
836-843	Agência das Bacias PCJ	Especialista em recursos hídricos na elaboração de estudos visando ao aperfeiçoamento do instrumento de cobrança, mediante à revisão dos mecanismos e valores da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio Estadual Paulista e da União nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí	**3**
858	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)	Trabalhou para Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) no âmbito do Contrato com o Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura - IICA (Projeto de Cooperação Técnica MMA/ANA) na condição de Consultor	**3**
861-863	UNESCO	Coordenação técnica da Unidade de Gerenciamento do Sub-Programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi-Árido Brasileiro - UGP/PROÁGUA/SEMI-ÁRIDO	**3**
864-865	Ministério do Planejamento e Orçamento - PNUD	Coordenação da Unidade de Gerenciamento do Projet Qualidade das Águas e Controle da Poluição Hídrica - UGP/PQA	**3**

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)
	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)	Gerente Executivo da Superintendência de Gestão de Recursos (SGR) Superintendente de Articulação Institucional (SAI) Superintendente de Apoio a Comitês (SAC) Superintendente de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos (SAG)	Atingiu pontuação máxima referente aos atestados
859-860	Sigma Engenharia de Projetos LTDA.	Projeto Básico de Drenagem urbana do Córrego do Barreiro para a SUDECAP (Belo Horizonte/MG) Projeto Básico de Melhorias Operacionais da ETA do Sistema Serra Azul para a COPASA (Belo Horizonte/MG) Projeto Básico do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Juiz de Fora/MG para o DAE Projeto Básico de adequações e melhorias da ETA do Sistema Rio das Velhas para a COPASA/MG Projeto Básico da ETA da cidade de Guarapari/ES para a CESAN/ES	Atingiu pontuação máxima referente aos atestados
866	IICA	Prestou serviços de consultoria por produto no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica para "Fortalecimento Institucional da Secretaria de Recursos Hídricos para o Gerenciamento Integrados dos Recursos Hídricos no Brasil" Estudo da implantação de Agência de Bacia e da Cobrança pelo uso da água, tendo como bacia-piloto a Bacia do Rio Paraopeba, afluente do Rio São Francisco Assessoria técnica ao "Projeto Rio Doce"	Atingiu pontuação máxima referente aos atestados
867	PNUD	Projeto BRA/94/006 - PRODEAGRO	Atingiu pontuação máxima
868	SERVECONSULTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	Integrante da equipe técnica da elaboração do Plano Diretor Urbano da cidade de Betim/MG Elaboração da proposta de Lei Ambiental para o município de Betim/MG Integrante da equipe técnica da elaboração do Plano Direto do Plano Diretor de Drenagem Urbana da sede municipal de Betim/MG Elaboração do Relatório de Controle Ambiental - RCA do Aterro Sanitário do município de Betim/MG	Atingiu pontuação máxima referente aos atestados
869-870	CETEC	Análise de relatórios de definição de fonte de produção (manancial), incluindo estudos hidrológicos quantitativos e qualitativos, para Sistemas de Abastecimento de Água de cidades de pequeno porte operadas pela COPASA/MG Análise de Projetos Básicos de Sistemas de Abastecimento de Água de cidades de pequeno porte operadas pela COPASA/MG Acompanhamento técnico, físico e financeiro da implantação de obras de Sistemas de Abastecimento de Água de cidades de pequeno porte operados pela COPASA/MG Avaliação de desempenho de Sistemas de Abastecimento de Água de cidades de pequeno porte operadas pela COPASA/MG	Atingiu pontuação máxima referente aos atestados

Equipe de Apoio		
Nome: [Nome a definir]		
Currículo assinado pelo profissional:	**Página:**	Não apresentou
Formação:	**Página:**	Não apresentou
Comprovante de vínculo com a concorrente:	**Página:**	Não apresentou
Registro Regular e Ativo:	**Página:**	Não apresentou
Graduação: Não apresentou		

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA		
Página	**Emitente**	**Discriminação do serviço**
-	-	-

Equipe de Apoio: Para o presente objeto não é solicitada Equipe de Apoio com atestação específica. No entanto, minimamente um profissional júnior deverá ser considerado para apoio às atividades dos especialistas e coordenador da equipe chave, sendo necessária a apresentação de seu currículo